



DECRETO Nº 3.881/2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme parecer jurídico e demais peças que compõem os autos, resolve:

Art. 1º - RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DO SERVIDOR SEBASTIÃO BEZERRA DA SILVA, ocupante do cargo de Guarda Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros ao primeiro dia do mês subsequente ao requerimento.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 16 de Junho de 2025.


EDILZA ALVES DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que este Decreto editado em 16 de Junho de 2025 foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Site do Município através do link <https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/> o referido é verdade e dou fé.

Lagoa da Canoa, 16 de Junho de 2025.


ELINALDO FERREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração